



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.223 DE 03 DE JUNHO DE 2024

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.431.149,48 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.431.149,48 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), autorizado pela Lei 5854 de 06/10/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.01			Secretaria Municipal de Saúde	
10.122.0012.2079			Manutenção da Secret. de Saúde	
	7	1	3.3.90.30 Material de Consumo	48.000,00
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057			Manut.do Bloco Media e Alta Complexidade	
	713	2	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
02.06			Secretaria Munic de Educação	
02.06.02			Manut. Secr. Educação - 25%	
12.361.0009.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
	175	1	3.3.90.30 Material de Consumo	100.000,00
12.367.0009.2105			Manut. do Ensino Especial	
	232	1	3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00
02.07			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.223 DE 03 DE JUNHO DE 2024

02.07.01				Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.2034				Manut. da Secret. de Obras E Infraestrutur	
	260	1	3.3.90.30	Material de Consumo	470.000,00
	266	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.08				Secretaria Munic Assistencia e Des Social	
02.08.01				Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2085				Manut. Bloco Prot. Social Especial - M.A.C	
	306	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	50.000,00
02.10				Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer E	
02.10.01				Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer E J	
23.695.0013.2069				Manut. do Dpto de Turismo	
	418	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	350.000,00
02.11				Secretaria Munic Seg Publ E Mobil Urbana	
02.11.03				Manut. Fundo Corpo de Bombeiro	
06.182.0005.2019				Manut. do Fundo do Corpo de Bombeiros	
	457	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	100.000,00
02.14				Secretaria Munic de Governo e Neg Juridico	
02.14.02				Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0003.2009				Manutenção do Fundo Social de Solidariedad	
	681	2	4.4.90.51	Obras e Instalações	101.631,81
	682	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	31.517,67
Total Da Suplementação					1.431.149,48

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.431.149,48 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.04			Manut. Bloco Atenção Básica em Saúde	
10.301.0012.2055			Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	82	2	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
02.06			Secretaria Munic de Educação	
02.06.02			Manut. Secr. Educação - 25%	
			Manut. do Ensino Infantil - Creche	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.223 DE 03 DE JUNHO DE 2024

12.365.0009.2092	196	1	3.3.90.30	Material de Consumo	48.000,00
				Manut. Educação Jovens e Adultos	
12.366.0009.2104	221	1	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
	223	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	50.000,00
				Manut. do Ensino Especial	
12.367.0009.2105	234	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	50.000,00
02.07				Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
				Ampliação, Pavimentação, Recapeamento e Ca	
15.451.0007.1004	248	1	3.3.90.30	Material de Consumo	500.000,00
				Manut. da Secret. de Obras E Infraestrutur	
15.451.0007.2034	258	1	3.3.90.30	Material de Consumo	133.149,48
02.10				Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer e	
02.10.01				Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer e J	
				Manut. do Museu Paulo Setubal	
13.391.0013.2068	390	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	50.000,00
	392	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	250.000,00
				Manut. do Dpto de Cultura	
13.392.0013.2067	406	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	100.000,00
02.11				Secretaria Munic Seg Publ e Mobil Urbana	
02.11.05				Manut. Secret. Mobilidade Urbana	
				Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
06.452.0005.2018	480	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	100.000,00
Total Da Anulação De Dotação					1.431.149,48

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 30 de junho de 2024.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.223 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 03/07/2024
Neiva de Barros Oliveira